

PROTOCOLO

Entre:

ZON TV CABO PORTUGAL, S.A., com sede em Lisboa, na Avenida 5 de Outubro, 208, 10º, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 503039063, com o capital social de 25.477.270 Euros, neste ato representada pelo(s) seu(s) administrador(es) signatário(s), com os poderes necessários e bastantes para o efeito, adiante designada por ZON,

e

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA, com sede na Alameda da Santo Antonio dos Capuchos, nº 1, 1169-047 Lisboa, pessoa coletiva nº. 600006026, aqui representado pelo Prof. Doutor António da Cruz Serra, na qualidade de Reitor, com poderes para o acto, adiante designada por "UNIVERSIDADE",
doravante conjuntamente designadas por Partes,

é celebrado o presente Protocolo de Parceria (doravante PROTOCOLO), nos seguintes termos:

Cláusula Primeira

(Definições)

Para efeitos do presente Protocolo, entende-se por:

- a) Serviços ZON – Qualquer dos serviços prestados pela ZON no âmbito da sua atividade, nomeadamente de televisão por subscrição, internet, telefone fixo e telefone móvel;
- b) Estudante – Qualquer pessoa que tenha matrícula em vigor como aluno da UNIVERSIDADE e que apresente prova documental desse facto, nos termos adiante definidos;
- c) Colaborador – Qualquer pessoa ou familiar direto (conjugue, filho/a, pai ou mãe) de qualquer pessoa que tenha vínculo laboral a tempo inteiro ou parcial com a UNIVERSIDADE e que apresente prova documental desse facto;

Cláusula Segunda

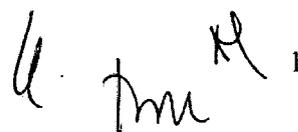
(Objeto)

Pelo presente Protocolo, a ZON e a UNIVERSIDADE acordam condições especiais no acesso de Estudantes e Colaboradores à prestação dos serviços da ZON, nos termos do Anexo 1.

Cláusula Terceira

(Condições Gerais)

1. As condições indicadas no Anexo 1 serão aplicadas mediante a apresentação de um documento comprovativo da qualidade de Estudante ou de Colaborador, emitido pela UNIVERSIDADE. Fica

Handwritten signature and initials, possibly 'A. T. M.' with a superscript '1'.

acordado que bastará como documento comprovativo uma cópia do cartão de estudante válido ou cartão de colaborador e, no caso de familiar direto (conjugue, filho/a, pai ou mãe), uma cópia de BI que comprove a relação familiar direta.

2. A adesão aos serviços ZON implica a aceitação das Condições Gerais de Adesão aos Serviços ZON (doravante Condições Gerais) disponíveis em www.zon.pt.
3. As condições especiais previstas no Anexo 1 só são atribuíveis nas áreas geográficas onde a ZON preste os serviços respetivos constantes do Anexo 1 e desde que o Estudante ou o Colaborador adira:
 - a) Contactando para o 800990099 – Linha de Apoio a Parcerias;
 - b) Através do email: apoioparcerias@zon.pt.
4. As Partes acordam que os valores e serviços previstos no presente Protocolo poderão estar sujeitos a acertos e reformulações que decorreram do âmbito normal de atividade da ZON, de eventuais mudanças no atual mercado de comunicações eletrónicas e das atualizações de Preçário que a ZON venha a decidir.
5. A relação contratual que se estabeleça entre a ZON e os estudantes ou colaboradores, nos termos do número 3 do artigo anterior, não vincula a Universidade.
6. As condições especiais concedidas a Estudantes e Colaboradores ao abrigo deste Protocolo só vigoram enquanto este Protocolo vigorar e enquanto os Estudantes e Colaboradores mantiverem essa qualidade, sem o que serão aplicáveis as condições normais praticadas pela ZON e constantes do seu Preçário.

Cláusula Quarta

(Direitos e Deveres)

1. A ZON reserva-se o direito de celebrar protocolos de parcerias, comerciais ou outras de âmbito semelhante ao presente com outras entidades, não assistindo à UNIVERSIDADE qualquer direito de exclusivo no tipo de parceria estabelecida ao abrigo deste Protocolo.
2. A ZON fornecerá à UNIVERSIDADE os materiais de comunicação para divulgação, conforme previsto na cláusula quinta, das condições especiais previstas no Anexo 1 junto dos Estudantes e Colaboradores.
3. Serão realizadas ações de divulgação da parceria envolvendo ações presenciais nos *campus* de cada Instituto/Entidade nos quais se prevê utilizar várias matérias nomeadamente pontos de demonstração do serviço IRIS, *posters* e outros materiais, com aprovação prévia da Universidade sobre locais e datas.
4. Todas as informações e comunicações sobre as condições especiais previstas neste Protocolo, a efetuar pela UNIVERSIDADE nos termos desta cláusula, deverão ser previamente aprovadas pela ZON, correndo única e exclusivamente por conta da UNIVERSIDADE a responsabilidade por informações e comunicações não aprovadas, bem como por erros ou lapsos a si imputáveis na divulgação de informação previamente aprovada nos termos deste número.

l mu 2

Cláusula Quinta

(Divulgação)

A presente parceria será divulgada conjuntamente pelas Partes junto dos Estudantes e Colaboradores, através da disponibilização de conteúdo para colocação na intranet da UNIVERSIDADE e da utilização pela ZON de espaços em locais de utilização comum nos *campus* universitários, sempre com a aprovação prévia da UNIVERSIDADE.

Cláusula Sexta

(Contrapartidas)

1. No âmbito do presente Protocolo não serão devidas quaisquer remunerações entre as Partes, sem prejuízo do disposto nos números seguintes.
2. Os preços devidos pela prestação dos serviços ZON a Estudantes e Colaboradores ao abrigo deste Protocolo serão faturados mensalmente pela ZON aos Estudantes e Colaboradores nos termos das condições gerais da prestação de serviço, devendo o respetivo pagamento ser efetuado por aqueles até à sua data de vencimento, não sendo a UNIVERSIDADE responsável, em qualquer situação, pelos mesmos.
3. No âmbito deste protocolo a ZON participará até 10.000€ (dez mil euros) por concerto anual promovido pela UNIVERSIDADE ou estrutura representativa dos Estudantes por cada 500 (quinhentos) clientes novos adicionais que sejam angariados após os primeiros 1000 (mil) novos clientes no âmbito deste Protocolo. A ZON compromete-se a enviar um relatório de novos clientes sempre que atingidos os números referidos no ponto 3 desta cláusula
4. A ZON disponibilizará o serviço de internet até 100Mb com um *router wireless* e serviço de televisão (uma set-up box) nas moradas referidas no Anexo 2, sem custos para a UNIVERSIDADE.
5. Para efeitos da instalação do serviço nas residências da Universidade, a ZON deverá deslocar-se aos referidos locais para verificação das condições existentes, obrigando-se a executar todos os actos e a fornecer todo o equipamento necessário à instalação do serviço em causa.
6. A Universidade obriga-se a permitir o acesso dos técnicos da ZON, para efeitos do número anterior, devendo as partes acordar previamente os dias e horas das deslocações.
7. As condições de instalação devem ser previamente aprovadas pela Universidade.
8. Findo o protocolo, os equipamentos instalados reverterem gratuitamente para a Universidade, não assistindo à ZON qualquer direito de indemnização ou retenção, a qualquer título.

Cláusula Sétima

(Duração)

1. Este Protocolo inicia a produção dos seus efeitos em 18 (dezoito) de junho de 2012 (dois mil e doze) e vigora pelo período de dois (dois) anos, renovando-se automaticamente por iguais períodos, se não for

 3

denunciado por qualquer das Partes mediante comunicação escrita com a antecedência de 30 (trinta) dias em relação ao fim do prazo de vigência que esteja em curso.

2. A ZON reserva-se o direito de alterar os preços e composição dos pacotes que comercializa. Caso sejam alterados os benefícios referidos no Anexo 1 a UNIVERSIDADE tem o direito a resolver este Protocolo.

Cláusula Oitava

(Confidencialidade)

1. As Partes obrigam-se a manter em confidencialidade todo o conteúdo do presente Protocolo e toda a documentação a que tiverem acesso no decurso da execução do mesmo, bem como as negociações, prévias e futuras, com ele relacionadas, incluindo atos necessários e preparatórios à concretização do presente Protocolo, nos termos e condições nele previstos e ainda quaisquer informações, escritas ou verbais, que tenham ou venham a receber, exceto na estrita medida do necessário para efeitos do cumprimento de disposições legais e em situações de litígio entre as Partes, caso em que a informação relevante poderá ser apresentada perante os tribunais.
2. As Partes obrigam-se, a assegurar a confidencialidade do presente Protocolo, nos termos do número anterior, por parte dos Estudantes e Colaboradores dos seus respetivos órgãos sociais, dos trabalhadores, subcontratados e colaboradores ao seu serviço.
3. A informação considerada como confidencial, nos termos da presente cláusula, não poderá ser utilizada, total ou parcialmente, senão nos termos deste Protocolo.
4. Uma vez cessados os efeitos do presente Protocolo, deverá cada uma das Partes devolver ou destruir, de acordo com as instruções da outra parte, toda a informação confidencial que se encontre na sua posse.
5. Durante a vigência e após a cessação deste contrato, obrigam-se ainda as partes a manter total confidencialidade e a não tirar partido ou divulgar a terceiros, direta ou indiretamente, dados, documentação e informações dos estudantes e colaboradores.

Cláusula Nona

(Comunicações)

Quaisquer comunicações a realizar no âmbito do presente Protocolo serão efetuadas por meio de telecópia (*fax*) ou de correio eletrónico (*e-mail*).

ZON TV CABO PORTUGAL, S.A.

Morada: Rua Soeiro Pereira Gomes nº 7
1600-196 Lisboa

Contacto:

Telefone: 210 061 278

Fax: 210 061 293

E-mail: protocolos.zon@zon.pt



UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Morada: Alameda Santo António dos Capuchos, 1, 1169-047 Lisboa

Contacto: Prof. Carlos Ribeiro

Telefone: 218811951

Fax: 218811994

Email: carlos.ribeiro@reitoria.utl.pt

Se ocorrer alguma mudança nos contactos acima indicados, esta deverá ser comunicada à outra parte, por escrito.

Cláusula Décima

(Foro)

1. Para todos os litígios emergentes da interpretação, aplicação, validade ou execução dos direitos e obrigações abrangidos pelo presente Protocolo, ou por protocolos, contratos ou acordos deles complementares ou decorrentes, as Partes deverão diligenciar no sentido de obter um acordo amigável, o qual integrará o presente Protocolo como adenda.
2. Se o acordo previsto no número anterior não for possível, as partes convencionam os Tribunais Cíveis da Comarca de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

Cláusula Décima Primeira

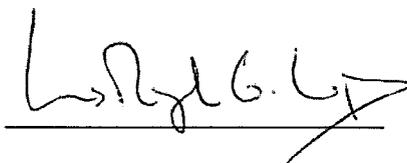
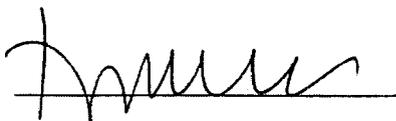
(Anexos)

São anexos do presente Protocolo e dele fazem parte integrante:

- Anexo 1: Descrição dos Serviços Triple Play e promoções disponíveis nas componentes de instalação, ativação e serviço;

Feito em Lisboa, em duplicado, a 18 de junho de 2012

ZON TV CABO PORTUGAL



UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA



Z

O

N

Oferta

Parceria U.T.L.

Agosto 2012

ANEXO 1 – CONDIÇÕES ESPECIAIS DO PROTOCOLO

1. Desconto de €5/mês em todos os pacotes da família IRIS by ZON Fibra exceto o pacote Fibra 360
2. Desconto de €25/mês no pacote Fibra 360
3. Oferta de €10/mês para consumo no VideoClube da ZON em todos os pacotes da família IRIS by ZON Fibra
4. Acesso imediato ao cartão MyZonCard (que apenas é oferecido 12 meses após a adesão nas condições gerais fora do protocolo) e que permite usufruir de inúmeras ofertas de descontos
5. Obrigatoriedade de adesão ao Débito Direto e Fatura Eletrónica para poder usufruir destas condições

M H 6

ANEXO 2 – Moradas para instalação nas residências universitárias

Residência Pedro Nunes

Rua Pedro Nunes, 2
1050 – 171 LISBOA
Tel: +351 213 561 927
e-mail: alojamento@mail.sas.utl.pt

Residência Alfredo Bensaúde

Avenida Estados Unidos da América, 63
1700 – 165 Lisboa
Tel: +351 218 495 641
e-mail: alojamento@mail.sas.utl.pt

Residência Gago Coutinho

Rua das Praças, 49
1200 – 766 Lisboa
Tel: +351 213 969 731
e-mail: alojamento@mail.sas.utl.pt

Residência de Benfica

Rua Ary dos Santos, Lote 6, 4º/5º/6º
1500 – 063 Lisboa
Tel: +351 217 601 653
e-mail: alojamento@mail.sas.utl.pt

Residência Eng.º António Monteiro

Rua Gonçalves Crespo, 20
1150 – 185 Lisboa
Tel: +351 213 551 207/80
e-mail: alojamento@mail.sas.utl.pt

Residência Erasmus

Rua Andrade Corvo, nº 9, R/C Dtº
1050-007, Lisboa.
Tel: +351 213 157 988
e-mail: alojamento@mail.sas.utl.pt

Maria

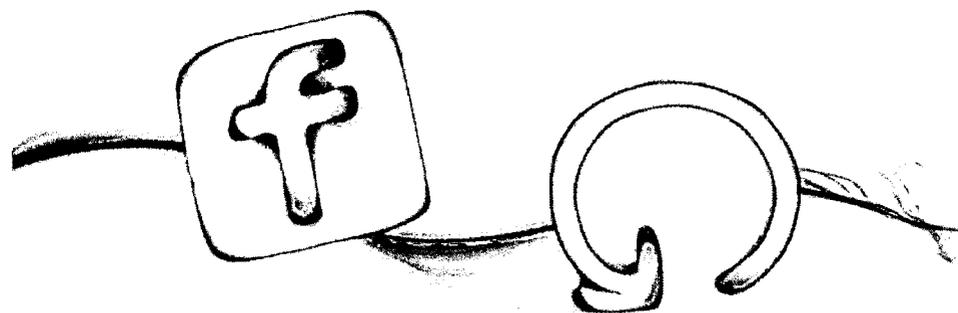
OFERTA ZON

A Melhor experiência TV é na ZON:

- ZON ONLINE - Veja televisão, aceda ao Videoclube, ao Guia TV e grave remotamente os seus programas favoritos no seu PC ou iPad - serviço gratuito
- RESTART TV - Veja do início programas que já começaram ou que já terminaram até há 2 horas, mesmo que a televisão tenha estado desligada e sem estar a gravar - serviço gratuito
- PACOTE MAIS ALTA DEFINIÇÃO - Pacote adicional com 9 novos canais HD das suas temáticas preferidas
- GRAVAÇÃO EM SIMULTÂNEO - grave dois programas ao mesmo tempo - serviço gratuito
- PERSONALIZAÇÃO DE SERVIÇOS - decida que canais e serviços pretende ter na sua TV
- A INTERNET NA SUA TV - várias aplicações grátis (Widgets) na sua TV, permitem-lhe ver a meteorologia, as primeiras páginas dos jornais e revistas, aceder ao Twitter ou até marcar um táxi

Novidades:

- FACEBOOK NA IRIS - Tenha a lista de todos os amigos do Facebook na televisão e partilhe com eles o que mais gosta, o que recomenda e o que vê na televisão
- RESTART TV EM 77 CANAIS - Usufrua desta funcionalidade gratuita que passou a estar disponível em mais 16 canais premium – os canais TVCine e Sport TV



ZON

OFERTA ZON

PACOTES ZON
PARA ATUAIS E
NOVOS
CLIENTES

Adira aos Pacotes IRIS Fibra 100 e Fibra 360 pelo melhor valor

- Poupe €5/mês nos pacotes IRIS Fibra 100 e €25/mês no pacote IRIS Fibra 360
- Oferta de €10/mês em alugueres no ZON Videoclube
- Oferta do MyZONCard - 2 bilhetes de cinema pelo preço de 1, em qualquer cinema ZON Lusomundo
- Beneficie até €30 em Serviços Adicionais – exceto no pacote IRIS Fibra 100 Light
- Internet grátis fora de casa em mais de 500 mil hotspots em Portugal e 5 milhões no Mundo
- Chamadas ilimitadas para redes fixas de 50 destinos internacionais
- Oferta de €5/mês em saldo ZON Mobile
- App ZON Phone - chamadas rede fixa **grátis** em qualquer lugar, no seu iPHONE, iPAD ou Android
- ZON Online **gratuito** - a melhor experiência de TV no PC e iPAD
- Restart TV **gratuito** em 77 canais, disponível na ZON BOX HD+ e na ZON BOX HD+DVR
- 100 Mb mensais de banda larga móvel gratuitos

Condições: Poupança de €5/mês na adesão aos pacotes Fibra 100 Light, Plus, Max e Top, e poupança de €25/mês na adesão ao pacote Fibra 360, válida para novos e atuais clientes, mediante a adesão ao Débito Direto e Fatura Eletrónica. Atuais clientes Fibra não Iris que pretendam alterar para pacotes Iris, devem solicitar a alteração numa loja ZON para que a troca da Box atual pela ZON BOX 2.0 seja gratuita. Ao solicitar através do 800990099, a substituição é efetuada por um técnico na morada do serviço e tem o valor de €30. Oferta €5/mês em saldo ZON Mobile, válido para adesões à ZON Mobile com carregamento em fatura. Placa 3G não incluída. App ZON Phone disponível para equipamentos com sistema operativo Android 4.0.x. ou iOS 4.3 (ou mais recente). Período de fidelização de 24 meses. Condições em vigor em agosto de 2012, sujeitas a alteração.

ZON

OFERTA IRIS BY ZON FIBRA

PACOTES ZON
PARA ATUAIS E
NOVOS
CLIENTES

PACOTE	TV	NET	PHONE	SERVIÇOS ADICIONAIS INCLUÍDOS	MENSALIDADE (€5 DESCONTO)
FIBRA 100 LIGHT					€49,99 €44,99
FIBRA 100 PLUS	DIGITAL HD: 111 CANAIS	100 MEGAS	ILIMITADO	€7,50	€55,99 €50,99
FIBRA 100 MAX				€15,00	€59,99 €54,99
FIBRA 100 TOP				€25,00	€64,99 €59,99



INSTALAÇÃO
E ATIVAÇÃO

+

100MB/MÊS
NET MÓVEL

+

€60/ANO SALDO
ZON MOBILE

+

WI-FI
GRÁTIS



TV 111 CANAIS

Pacote **Digital HD**: os melhores conteúdos generalistas e temáticos e ainda acesso aos melhores conteúdos em Alta Definição. Pacote composto por 94 canais TV e 17 canais de rádio.



NET - 100 MB

Velocidade: 100Mb no download e 8Mb no upload com tráfego nacional e internacional ilimitado. Acesso gratuito em mais de 500.000 hotspots ZON@FON e 5 milhões no mundo inteiro.



PHONE

Ilimitado: Plano com chamadas ilimitadas para as redes fixas nacionais (n^{os} iniciados por 2 e 3), todos os dias a qualquer hora e chamadas ilimitadas para a rede fixa de 50 destinos internacionais nos dias úteis das 21h às 9h e fins de semana e feriados todo o dia.

Condições: Poupança de €5/mês na adesão aos pacotes Fibra 100 Light, Plus, Max e Top, válida para novos e atuais clientes, mediante a adesão ao Débito Direto e Fatura Eletrónica. A mensalidade do pacote Fibra 100 Light inclui o aluguer da ZON BOX 2.0 HD (sem gravador). Os pacotes Fibra 100 Plus, Max e Top incluem o aluguer da ZON BOX 2.0 HD+DVR (com gravador). Atuais clientes Fibra não Iris que pretendam alterar para pacotes Iris, devem solicitar a alteração numa loja ZON para que a troca da Box atual pela ZON BOX 2.0 seja gratuita. Ao solicitar através do 800990099, a substituição é efetuada por um técnico na morada do serviço e tem o valor de €30. €60/ano em saldo ZON Mobile, válido para adesões à ZON Mobile com carregamento em fatura. Placa 3G não incluída. Período de fidelização de 24 meses. Preços com IVA incluído e condições em vigor em agosto de 2012, sujeitas a alteração.

ZON

OFERTA IRIS BY ZON FIBRA

PACOTES ZON
PARA ATUAIS E
NOVOS
CLIENTES

PACOTE	TV	NET	PHONE	SERVIÇOS ADICIONAIS INCLUIDOS	MENSALIDADE (€25 DESCONTO)
FIBRA 360	DIGITAL HD: 111 CANAIS	360 MEGAS	ILIMITADO	€30	€139,99 €114,99

 **INSTALAÇÃO E ATIVAÇÃO** + **100MB/MÊS NET MOVEL** + **€60/ANO SALDO ZON MOBILE** + **WI-FI GRATIS**

 **TV 111 CANAIS**
 Pacote Digital HD: os melhores conteúdos generalistas e temáticos e ainda acesso aos melhores conteúdos em Alta Definição. Pacote composto por 94 canais TV e 17 canais de rádio.

 **NET - 360 MB**
 Velocidade: 360Mb no download e 24Mb no upload com tráfego nacional e internacional ilimitado. Acesso gratuito em mais de 500.000 hotspots ZON@FON e 5 milhões no mundo inteiro.

 **PHONE**
 Ilimitado: Plano com chamadas ilimitadas para as redes fixas nacionais (nºs iniciados por 2 e 3), todos os dias a qualquer hora e chamadas ilimitadas para a rede fixa de 50 destinos internacionais nos dias úteis das 21h às 9h e fins de semana e feriados todo o dia.

Serviços adicionais incluídos (valor €30): Canais TVCine, ZON Música Ilimitado, ZON Séries Ilimitado, ZON Kids Ilimitado, Canais Infantis e de Desporto e Canais de Séries e de Entretenimento. Os serviços adicionais podem ser trocados por outros disponíveis a cada 30 dias, sem custos adicionais na fatura, desde que o valor dos serviços seja o mesmo.

Condições: Poupança de €25/mês na adesão ao pacote Fibra 360, válida para novos e atuais clientes, mediante a adesão ao Débito Direto e Fatura Eletrónica. A mensalidade do pacote Fibra 360 inclui o aluguer da ZON BOX 2.0 HD+DVR (com gravador). Atuais clientes Fibra não Iris que pretendam alterar para pacotes Iris, devem solicitar a alteração numa loja ZON para que a troca da Box atual pela ZON BOX 2.0 seja gratuita. Ao solicitar através do 800990099, a substituição é efetuada por um técnico na morada do serviço e tem o valor de €30. €60/ano em saldo ZON Mobile, válido para adesões à ZON Mobile com carregamento em fatura. Placa 3G não incluída. Período de fidelização de 24 meses. Preços com IVA incluído e condições em vigor em julho de 2012, sujeitas a alteração.

ZON

COMO ADERIR

1. Contacte a Linha de Apoio a Parcerias - 800 99 00 99* - de 2^a a 6^a feira das 8h às 24h, informando que é estudante ou colaborador da Universidade Técnica de Lisboa
2. De seguida envie um e-mail para apoioparcerias@zon.pt com a digitalização do seu cartão de estudante ou colaborador, para que seja concretizada a ativação dos serviços e benefícios na sua residência
3. Caso a ativação dos serviços implique a presença de um técnico ZON, será contactado em 48 horas úteis para ser agendada a data e a hora da instalação

* Chamada gratuita através da rede fixa ou móvel

ZON

SERVIÇOS ZON

IRIS BY ZON FIBRA - SERVIÇOS ADICIONAIS

Pode trocar os serviços adicionais incluídos ficando o sujeito a um período de fidelização de 30 dias, após a primeira troca. Depois deste período é possível trocar por outros, com efeito imediato. A configuração destes serviços é efetuada diretamente por si, através da sua televisão, na Opção “Gestão de Conta” do Portal.

SUBSCRIÇÕES ZON VIDEOCLUBE

KARAOKÉ LIMITADO	JAN	FILMES E SÉRIES LIMITADO	FEV	MÚSICA LIMITADO	MAR	KIDS LIMITADO	ABR
	MAI	CONCERTS LIMITADO	JUN	FILMES E SÉRIES LIMITADO	JUL		AGO

CANALS PREMIUM

VALOR 2,0€	VALOR 2,5€	VALOR 3,0€	VALOR 3,5€	VALOR 4,0€	VALOR 4,5€	VALOR 5,0€	VALOR 5,5€	VALOR 6,0€	VALOR 6,5€	VALOR 7,0€	VALOR 7,5€	VALOR 8,0€	VALOR 8,5€	VALOR 9,0€	VALOR 9,5€	VALOR 10,0€	VALOR 10,5€	VALOR 11,0€	VALOR 11,5€	VALOR 12,0€	VALOR 12,5€	
FILMES E SÉRIES LIMITADO	MÚSICA LIMITADO	SÉRIES LIMITADO	KIDS LIMITADO	CONCERTS LIMITADO	VWVE CLASSICOS LIMITADO	TV GLOBO LIMITADO	KARAOKÉ 500 MÚSICAS LIMITADO	TV PÁDUA	TLC	PFC	PHOT	VGOSO MÚSICA	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S

CANALS INFANTIS E DE DESPORTO

VALOR 2,5€

CANALS DE SÉRIES E ENTRETENIMENTO

VALOR 2,5€

PACK MAIS ALTA DEFINIÇÃO

VALOR 2,5€

Os canais Sport TV não são considerados Serviços Adicionais. A sua subscrição é efetuada de forma isolada, e o seu custo é extra pacote.



INTERLUCTOR

Unidade Telemarketing & Web – Parcerias

Maria João Gonçalves

Telef.: 210 061 278

Telm.: 929 024 147

e-mail: maria.a.goncalves@zon.pt

Nuno Jorge Monteiro

Telef.: 210 044 926

Telm.: 929 024 146

e-mail: nuno.j.monteiro@autsource.zon.pt

ZON